



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 041/97.

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 09/08/97
Na Edição Nº 1.396
08

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal, a repassar recursos mensalmente ao PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense de Formosa do Oeste, inscrito no CGC. Sob n.º 80.878.507/0001-81, declarada de utilidade pública, pela Lei Municipal n.º 009/97 de 30/03/97, recursos financeiro na ordem de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos sete dias do mês de agosto de mil, novecentos e noventa e sete.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal